



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES  
REFERENTES AO CONVITE N. 007/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N.  
011/2013.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 13:20 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 011/2013, referente ao Convite nº 007/2013, que tem como objetivo a contratação para a locação de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo Orientações e Suporte Técnico, para a Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, de conformidade com a discriminação contida no Anexo I do presente edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 05 (cinco) convites para as empresas: **M & B Sistemas Ltda., Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda, Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software, Márcia Aparecida Salazar e Sisp Technology S/A.** Entretanto, apenas 02 (duas) licitantes protocolaram envelopes, diante do desinteresse das empresas convidadas e pela necessidade dos serviços, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu inicio a abertura dos envelopes nº 01 das empresas **Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software e M & B Sistemas Ltda. e M & B Sistemas Ltda,** que após análise do conteúdo, a Comissão decide pela habilitação da empresa **Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software** e pela inabilitação da empresa **M & B Sistemas Ltda,** por não ter apresentado o documento exigido no item 4.2.3 do edital. Devido a ausência dos representantes, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

Noel José dos Santos  
Presidente

Fagner Rodrigues de Campos  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br